

PORTARIA N° 038/2024-PRES      Teresina, 18 de dezembro de 2024.

Ajustes dos valores das taxas de serviços, segundo o Índice de Preços ao Consumidor - IPCA.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação plenária do Colegiado de Vogais em Sessão Extraordinária do Plenário, do ajuste da tabela de valores deste órgão e

CONSIDERANDO a necessidade de reposição de receita, foi incluído em Pauta de Sessão Plenária Extraordinária a proposta com aplicação do ÍNDICE de 4,87% acumulado dos últimos 12 meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Que sejam ajustados os valores atuais da tabela de preços públicos dos serviços desta JUCEPI em **4,87% (quatro virgula oitenta e sete por cento)**;

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**

**Presidente da JUCEPI**